

**TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PRÉVIA Nº. 011/2016
TIPO: MELHOR CURRÍCULO**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Seleção Prévia**, tipo **Melhor Currículo**, no âmbito do projeto Nº 256/2011 – Curso de Formação para Conselheiros Escolares – proposta para uma escola pública, do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares e Projeto Cursos de Especialização em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar do Programa Escola de Gestores, celebrado entre a UFMS e a FAPEC, através do Projeto intitulado “Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.”, objetivando a contratação de Recursos Humanos na **modalidade contratação profissional de apoio administrativo e tecnológico**. A presente Seleção Prévia será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1- OBJETIVO

1.1. Contratação de 01 profissional com graduação em Pedagogia, para desenvolver as atividades de apoio administrativo no acompanhamento do Curso de Extensão Formação de Conselheiros Escolares. Esse profissional terá ainda responsabilidade de efetivar o acompanhamento administrativo e tecnológico da fase final do Curso de Especialização em Gestão Escolar, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), em Campo Grande – MS em relação à elaboração de dados que possibilitem à coordenação a análise do sistema Moodle do Curso. Essa contratação deve ser efetuada por meio de serviços prestados, sendo o pagamento condicionado a apresentação de produto conforme item 3 do cronograma físico de execução.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é a Instituição de Ensino Superior (IES) formadora e responsável pelo Projeto do Curso de Formação para Conselheiros Escolares – proposta para uma escola pública. Esse curso tem como suporte o material do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares. O Projeto tem como objetivo o oferecimento de subsídios aos conselheiros escolares de escolas públicas da rede municipal de educação, em Campo Grande, para o entendimento do significado dos conselhos escolares na gestão da educação. É um Projeto que será oferecido em caráter piloto para atendimento de uma demanda municipal na modalidade de um curso a distancia com encontros presenciais. Prevê também atividades de atendimento ao Curso de Especialização em Gestão Escolar nos meses de novembro de 2016 a março de 2017. Para desenvolver este Projeto, considerando a demanda desses Cursos, há necessidade de contratação de apoio pedagógico para atendimento à Coordenação desses cursos.

2.2. O Projeto prevê a formação de aproximadamente 50 conselheiros escolares, sendo 37 participantes de Instituição Governamental Municipal e os demais constituídos pelo público interno da Universidade, sendo acadêmicos do Núcleo de Gestão do Curso de Pedagogia e pós-graduandos da Especialização em Gestão Escolar. Esse apoio se materializa na elaboração de relatórios, organização e arquivamento dos dados acadêmicos, organização da turma, articulação entre os cursistas, a escola e a UFMS para a realização do Curso de Extensão e a à elaboração de dados que possibilitem à coordenação a análise do sistema Moodle do Curso de Especialização em Gestão Escolar.

3 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das tarefas e entrega dos relatórios encontra-se abaixo:

Produto	Dezembro 2016	Fevereiro 2017	Abril 2017
Acompanhamento administrativo do projeto			
Organização e controle do Curso de Extensão			
Acompanhamento tecnológico do Curso de Especialização			

4 – PRODUTOS ESPERADOS:

4.1 – Acompanhamento administrativo do projeto

- 1) Organização dos dados financeiros do Curso de Extensão
- 2) Controle da aquisição e uso do material de consumo do Curso
- 3) Organização de dados para contratação de pessoal envolvido no curso

4.2 – Organização e controle do Curso de Extensão

- 1) Controle da entrada da documentação dos professores, colaboradores e equipe técnica
- 2) Atualização dos dados

4.3 – Acompanhamento tecnológico do Curso de Especialização

- 1) Elaboração de instrumentos para avaliar o uso das ferramentas utilizadas no Curso
- 2) Análise do funcionamento do sistema para a validação da proposta do Curso e emissão do Relatório Final.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Os valores abaixo correspondem ao pagamento de cada etapa desenvolvida, exigindo-se a apresentação de relatório comprobatório, e a emissão de nota fiscal avulsa, conforme o quadro:

Produto	Valor (R\$)
Acompanhamento administrativo do projeto	4.900,00
Organização e controle do Curso de Extensão	4.900,00
Acompanhamento tecnológico do Curso de Especialização	4.900,00
TOTAL	14.700,00

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Possuir graduação em Pedagogia na UFMS;
- b) Ter experiência comprovada de participação no Núcleo de Gestão Escolar do Curso de Pedagogia/UFMS.
- c) Ter conhecimento sobre normas e funcionamento dos Conselhos Escolares e conhecimento teórico sobre gestão escolar.

7. - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 7.1. Qualquer pessoa poderá entregar os documentos do candidato desde que munido de procuração.
- 7.2. Os documentos deverão ser entregues em invólucro lacrado e opaco.
- 7.3. Os documentos deverão ser entregues na Unidade de Educação/CCHS, na Coordenação da Escola de Gestores/UFMS sito no antigo prédio do DED/UFMS, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no campus de Campo Grande/MS, até às 17h do dia 25 de novembro de 2016. Horário de funcionamento do Projeto: 8h às 11h e 14h às 17h.
- 7.4. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

8 - DOS DOCUMENTOS

8.1. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) PIS;
- c) Cópias do RG, CPF e Comprovante de residência.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Os documentos serão avaliados e pontuados pela equipe do Curso de Formação para Conselheiros Escolares – proposta para uma escola pública e do curso de Especialização em Gestão Escolar que fazem parte do Projeto, seguindo os critérios estabelecidos abaixo:

- a) Para a determinação da pontuação técnica, considerar-se-ão os fatores relacionados abaixo e com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Critério	Pontuação máxima
Currículo	50
Entrevista	50

- b) Havendo empate entre os candidatos a seleção será realizada por meio de uma prova escrita.

10 - DO INÍCIO DOS TRABALHOS

10.1. As atividades serão iniciadas em 01 de dezembro de 2016.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) meses.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta corrente nº. 25906-3 / Agência 911 / Sicredi do Convênio nº. 23104.008971/2013-68 - UFMS / FAPEC, em três parcelas iguais no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) cada, com valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

13. LOCAL DOS TRABALHOS

O profissional selecionado irá desenvolver suas atividades na Coordenação da Escola de Gestores /UFMS, na Unidade de Educação/CCHS da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS 17 de novembro de 2016.



Profª Ma. Aureotilde Monteiro
Coordenadora do Programa Escola de Gestores /MS